



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23098.002124/2023-98

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB E A EMPRESA DURÃES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF – CEP: 70.070-020, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pela sua Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DURÃES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.544.041/0001-19, sediada na ST SETOR DE INDÚSTRIA QI 03 Lote 01 – Setor Industrial, Ceilândia, em Brasília-DF, CEP: 72.265-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DURÃES**, proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.002124/2023-98, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente instrumento:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 16/2024 por mais **60 (sessenta) dias** corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **07/03/2025 a 07/05/2025**, nos termos do art. 65, inc. II, alínea "d", §1º da Lei n. 8.666/1993.

1.1.2. O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 16/2024 é de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, com início na data de 10/06/2024 e encerramento em 07/05/2025, conforme cronograma físico-financeiro atualizado.

1.1.3. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais **60 (sessenta) dias**.

1.1.4. SUPRIMIR 1,58% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 12.058,79 (Doze mil, cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.5. ACRESCENTAR 22,24% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 169.713,70** (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e treze reais e setenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.1.6. ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, em função da supressão e do acréscimo.

1.2. Contrato nº 16/2024: objetiva a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil – incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução de reforma para adequação das cantinas dos campi Ceilândia, Estrutural, Recanto das Emas e Riacho Fundo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Dessa forma, após a supressão e o acréscimo, incluída a taxa de BDI, houve um aumento de R\$ **157.654,91** (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente a **20,66%**, que será acrescentado no valor do contrato.

2.2. O valor da contratação em decorrência do acréscimo, será atualizado, onde passará de R\$ **763.135,70** (Setecentos e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais, e setenta centavos) para o valor de R\$ **920.790,61** (Novecentos e vinte mil, setecentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

2.3. O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à CONTRATADA qualquer outro pagamento resultante da execução deste Contrato.

2.4. A presente alteração terá efeitos prospectivos, a partir da assinatura do aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26428/158143;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 239365;

Elemento de Despesa: 449051;

Plano Interno: LPP02P43LG4;

Nota de Empenho: 2024NE000459.

Gestão/Unidade: 26428/158143;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 239365;

Elemento de Despesa: 449051;

Plano Interno: LPP02P43LG5

Nota de Empenho: 2024NE000460.

Gestão/Unidade: 26428/158143;



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Fonte de Recursos: 1000;
Programa de Trabalho: 239365;
Elemento de Despesa: 449051;
Plano Interno: LPP02P43LG8;
Nota de Empenho: 2024NE000458.

Gestão/Unidade: 26428/158143;
Fonte de Recursos: 1000;
Programa de Trabalho: 239365;
Elemento de Despesa: 449051;
Plano Interno: LPP02P43LG7;
Nota de Empenho: 2024NE000457.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico: cronograma físico-financeiro, conforme Nota Técnica 58/2024 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Brasília-DF, de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA SABINO FERNANDES
Data: 11/12/2024 08:50:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA SABINO FERNANDES
Representante legal do CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DURAES
Data: 10/12/2024 16:02:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DURÃES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. LUCIRENE LOPES DE LIMA
FERREIRA:60347627153
Assinado de forma digital por
LUCIRENE LOPES DE LIMA
FERREIRA:60347627153
Dados: 2024.12.11 10:12:47 -03'00'

2. **gov.br** JAQUELINE OLIVEIRA DA CAMARA
Data: 11/12/2024 11:03:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS
GABINETE/BAR
EDITAL Nº 24, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA- IFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o disposto no Art. 7º, inciso II, do Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do campus de Barreiras, nos termos do Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

I. Das Inscrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do formulário constante na página oficial do certame: <https://portal.ifba.edu.br/barreiras/institucional3/processo-seletivo-simplificado-para-professor-substituto-2024-2> no período de 18/12/2024 a 17/01/2025.

II. Do prazo de validade do processo seletivo e vigência do contrato

O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, através de assinaturas de termos aditivos, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

III. Do Edital

O edital completo com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://portal.ifba.edu.br/barreiras/institucional3/processo-seletivo-simplificado-para-professor-substituto-2024-2>

Barreiras, 9 de dezembro de 2024.
ÍTALO ABREU LIMA
Diretor Geral

CAMPUS SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158411

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 23279.007397/2021-39.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS SALVADOR. Contratado: 10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA. Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da data de vigência do contrato. Vigência: 29/12/2024 a 29/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 157.601,91. Data de Assinatura: 07/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2024).

CAMPUS SIMÕES FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158407

Número do Contrato: 17/2022.
Nº Processo: 23283.002345/2022-98.
Pregão. Nº 7/2022. Contratante: INST. FED.DA BAHIA/CAMPUS SIMOES FILHO. Contratado: 16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2022 por 12 (doze) meses, e reajustar o valor do contrato pelo índice ipca. Vigência: 23/12/2024 a 23/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 293.385,82. Data de Assinatura: 11/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90021/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/11/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel (SMP - Serviço Móvel Pessoal) com comunicação de voz ilimitada para fixos e móveis de todas operadoras, conforme detalhamento no edital e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 12/12/2024 das 08h00 às 11h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbui SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 11/12/2024) 155891-26404-2024NE999999

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024 - UASG 158143

Nº Processo: 23098.000246/2023-40.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 8/2023. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF.
Contratado: 21.544.041/0001-19 - DURÃES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil - incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução de uma abatedouro de aves de pequeno porte do Campus Planaltina..
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 03/02/2025 a 27/08/2026. Valor Total: R\$ 3.334.168,29. Data de Assinatura: 11/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158143

Número do Contrato: 16/2024.
Nº Processo: 23098.002124/2023-98.
Pregão. Nº 41/2023. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 21.544.041/0001-19 - DURAES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do contrato nº 16/2024 por mais 60 (sessenta) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/03/2025 a 07/05/2025, nos termos do art. 65, inc. II, alínea "d", §1º da Lei n. 8.666/1993.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias.
SUPRIMIR 1,58% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 12.058,79, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;
ACRESCENTAR 22,24% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 169.713,70, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;. Vigência: 07/03/2025 a 07/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 920.790,61. Data de Assinatura: 11/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2024).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90014/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/12/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais bibliográficos impressos nacionais, por área do conhecimento, e importados a fim de atender às necessidades de atualização e ampliação dos acervos das bibliotecas integrantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB). Total de Itens Licitados: 00034 Novo Edital: 12/12/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: q Saus Quadra 2 Bloco e Subsl 2 Andar 4-5-6-7-8-9 e 10 Asa Sul BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/12/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WESME RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação

(SIDECA - 11/12/2024) 158143-26428-2024NE009999

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024 - UASG 158125

Nº Processo: 23475.001886/2024-11.
Dispensa Nº 90665/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 03.261.022/0001-01 - L.C.L EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de aluguel de vestes talares e aquisição de canudos para as formaturas do ensino técnico integrado para atender as necessidades do IFC Campus Luzerna.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2025. Valor Total: R\$ 10.248,00. Data de Assinatura: 27/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 235/2022.
Nº Processo: 23354.004914/2022-59.
Pregão. Nº 132/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 11.242.630/0001-99 - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Inciso II, Art.57, Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.110,86. Data de Assinatura: 28/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 152254

Número do Contrato: 164/2024.
Nº Processo: 23473.002306/2024-15.
Pregão. Nº 90601/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU. Contratado: 26.114.370/0001-43 - J2 MERCANTIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valores do contrato 164/2024, decorre de autorização do diretor geral, senhor Aldelir Fernando Luiz, e encontra amparo legal nos art. 124, inciso i, alínea b e 125 da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 11/12/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.690,00. Data de Assinatura: 11/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2024).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 180/2024 publicado no D.O.U. de 29/11/2014 , Seção 3, Pág. 42. Onde se lê: "Vigência: 25/11/2024 a 25/01/2025" leia-se "Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025".

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90579/2024 - UASG 158125

Nº Processo: 23514000690202498. Objeto: Registro de Preços Eventual Aquisição de materiais de consumo (vidrarias e demais materiais de consumo conforme lista no Apêndice I do Termo de Referência), para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, Câmpus Avançado Abelardo Luz, Câmpus Araquari, Campus Blumenau, Campus Camboriú, Câmpus Concórdia, Câmpus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul e Câmpus Sombrio e Campus Videira. Total de Itens Licitados: 258. Edital: 12/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Hugo Schlosser, 605, Jardim Maluche - Brusque/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158125-5-90579-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Pregão aceitou Adesão na fase de divulgação da Intenção de Registro de Preço intencionada pelo IFRJ/Campi Paracambi Rio de Janeiro, Conforme descrição e quantidades no Termo de Referência. .

JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
Diretora Geral

(SIASGnet - 11/12/2024) 158125-26422-2024NE123456

